



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

**** Elotech ****
26/08/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Decreto nº 264/2026 de 26/08/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 42/2025 de 12/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 553.756,66 (quinhentos e cinquenta e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
05.001.04.128.0001.2.005.	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
31 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	879,04
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0013.2.039.	Manutenção de Desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
93 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	238.379,78
96 - 3.1.91.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.055,91
07.001.10.301.0013.2.040.	Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
110 - 3.1.91.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.302,79
07.001.10.301.0013.2.042.	Manutenção das Atividades do Programa Agente Comunitário de Saúde - ACS	
476 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.330,96
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0004.1.059.	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 70% - Profissionais do Campo	
231 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.706,65
232 - 3.1.90.13.00.00	01101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.278,93
233 - 3.1.91.13.00.00	01101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	26.676,69
09.001.12.361.0006.2.026.	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
530 - 3.3.90.33.00.00	3024 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.072,76
09.001.12.365.0003.2.085.	Manutenção das escolas de Ensino infantil - Pré-escola	
482 - 3.1.90.13.00.00	01101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	820,88
271 - 3.1.91.13.00.00	01101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	108,65
09.001.12.365.0003.2.086.	Manutenção das escolas de Ensino infantil - creche	

Ato Publicado no órgão oficial do município
Exemplar nº 3605. Pag. nº 129.120
no dia 28 de 08 de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

** Elotech **
26/08/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

278 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.415,36
483 - 3.1.90.13.00.00	01101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	435,65
282 - 3.1.91.13.00.00	01101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.648,85
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	
12.001.20.606.0017.2.051.		Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	
345 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.120,68
346 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.039,25
614 - 3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.248,12
12.001.20.606.0017.2.052.		Manutenção do Departamento de Agricultura	
354 - 3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	714,22
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
13.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
13.002.15.452.0014.2.055.		Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
378 - 3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.903,08
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.18.541.0007.2.056.		Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
404 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.805,19
405 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.412,91
407 - 3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.400,31
Total Suplementação:			553.756,66

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
03.001.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA JURÍDICA	
03.001.02.092.0001.2.003.		Manutenção da Assessoria Jurídica	
20 - 3.3.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0013.2.040.		Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
123 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	282.069,44
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0012.2.073.		Proteção Social Básica	
170 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.245.0009.2.037.		Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
191 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0004.1.060.		Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 30% - Profissionais do Campo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

** Elotech **

26/08/2026

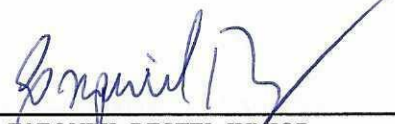
Pág. 1/1

Exercício: 2026

510 - 3.1.90.11.00.00	3024 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.072,76
09.001.12.361.0004.2.062.	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 30%	
251 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	152.091,66
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
11.002.26.782.0016.2.050.	Manutenção do Departamento de Estradas Rurais e Vicinais	
339 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	
12.001.20.606.0017.2.052.	Manutenção do Departamento de Agricultura	
360 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.18.541.0007.2.030.	Manutenção do Cemitério Municipal	
398 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
400 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
17.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.04.121.0001.2.060.	Manutenção do Departamento de Projetos	
448 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.500,00
449 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.500,00
450 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	522,80
Total Redução:		553.756,66

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2026.


ESEQUIEL BESTEL JUNIOR
Prefeito Municipal